



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.101/2022**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 019/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 019/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de muro em blocos de concreto para cercamento da SESTRAM e calçadas em concreto simples e concreto armado, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 04 de novembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05/11/2022 DE Nº 2572  
UMUARAMA, 09/11/2022  
Romeo.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS